



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 032/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso X do artigo 16, Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” DPGE n. 031/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.338, de 27 de janeiro de 2017, referente à nomeação da candidata JULIA ARAÚJO DE ABREU, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/060629/2016).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado